



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ACTA N.º 13
MANDATO 2009/2013

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma reunião da Assembleia Municipal de Valongo, em Sessão Ordinária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da ordem do dia;

ORDEM DO DIA:

- 1 Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2011-03-22;
2. Comunicação de acumulação de funções da Vereadora Maria da Trindade Morgado do Vale, ao abrigo do art.º 6º da Lei 64/93, de 26 de Agosto de 1993;

3. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE:

- 3.1 Documentos de Prestação de Contas do ano 2010;
- 3.2 Documentos de Prestação de Contas do ano 2010, dos SMAES;
- 3.3 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2011;

4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

5. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, o Senhor Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar e os Senhores Vereadores Maria da Trindade Morgado do Vale, Arnaldo Pinto Soares, Luisa Maria Correia de Oliveira, José Joaquim da Silva Miranda, José Pedro Paupério Martins Panzina e João Ruas Moreira.

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, António Marques Oliveira, Cristiano Roberto Bento Ribeiro, Daniel Filipe Alves Felgueiras, Henrique Jorge Campos Cunha, José Joaquim Moutinho Araújo, Luís Miguel Mendes Ramalho e Rogério Henrique Palhau, tendo sido substituídos, respectivamente, por Rafael Duarte Ferreira Rafael, José Manuel Pereira, Daniel Torres Gonçalves, José Eduardo Brandão Pereira, Paulo da Rocha Gomes, Sónia Isabel Leite Ferreira Silva e António Sérgio Pinto.

O Primeiro Secretário da Assembleia, António Joaquim Queijo Barbosa substituiu o Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha, o lugar do Primeiro Secretário da Assembleia foi ocupado pelo Membro da Assembleia José Manuel Pereira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique António Joaquim Queijo Barbosa** deu início à reunião, convidando para a Mesa o Deputado José Manuel Pereira. -----

O Senhor **Primeiro Secretário José Manuel Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** concedeu a palavra aos Múncipes que pretendessem colocar alguma questão, não se tendo verificado intervenções por parte dos Múncipes, deu a palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Daniel Torres Gonçalves** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc. 1**. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo Alfredo da Costa Sousa** disse que pretendia deixar duas notas: *um assunto recorrente na Assembleia Municipal, e talvez na Câmara Municipal, tem a ver com as dificuldades com que actualmente se debate uma Associação de Campo, quase centenária, com 90 anos, a Banda Musical de Campo.* -----

Tem chegado ao seu conhecimento que bastantes elementos da Banda são contratados no exterior porque não há nenhuma academia local onde possa ser ensinada música a jovens que, posteriormente seriam recrutados para a Banda. -----

A Banda já solicitou ajuda à Câmara Municipal, pedindo usufruto de património: a Escola Primário do Outeiro, uma escola antiga que está ao abandono há 6 ou 7 anos. -----

Apelou à Câmara Municipal no sentido de rapidamente poder resolver esta situação da Banda. Acha que é quase criminoso deixar terminar a actividade de uma Banda com este historial do concelho de Valongo. -----

Todos temos responsabilidades e apelou a todos os Deputados, à Câmara e à Mesa no sentido de rapidamente encontrarem a solução, pois o povo de Valongo merece esse esforço. Não custa muito dinheiro; custa mais a vontade política para o fazer. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE António Fernando Correia Monteiro** disse que pretendia fazer uma chamada de atenção para uma situação que se passa em Ermesinde, na Rua Miguel Bombarda, no Largo da antiga feira, que tem a ver com o ecoponto, o vidrão. -----

Disse de seguida que havia lá um vidrão e por falta de recolha regular, os vidros iam para o chão, as garrafas partiam-se, depois os miúdos pegavam nas garrafas atiravam os vidros para o parque infantil que existe no Largo da Feira. -----

Na altura o BE chamou à atenção e resolveu-se o problema, inclusivamente a Câmara colocou lá não só o vidrão, mas um ecoponto. -----

Portanto aquilo funcionou até que um dia por acto de vandalismo alguém chegou fogo ao ecoponto. Isso foi acerca de um ano; apagaram o fogo mas deixaram lá ficar as mazelas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Neste momento aquilo continua a ser um sítio onde as pessoas vão deixar os sacos com as garrafas de vidro, e todas as outras coisas, continuando uma situação de tiro ao alvo, já que os miúdos mais irreverentes pegam nas garrafas e atiram para o parque. -----

Continuou dizendo que houve um acto de vandalismo e dá a impressão que a Câmara sancionou quem não tem culpa, alterando o regular funcionamento da recolha e da limpeza das coisas. -----

Assim, chamava à atenção para que a Câmara proceda rapidamente à recolocação de um ecoponto, e que procure, na medida do possível, com as autoridades para que não volte a acontecer uma situação daquelas. -----

De acordo com informações que tem de moradores da zona, o parque está bastante abandonado; há falta de manutenção do parque infantil, que é bastante frequentado. Receia que, no verão, as pessoas vão para ali com os miúdos e para que não haja vidros partidos propôs a limpeza de tal espaço. --

Disse de seguida que na mesma zona e, depois da reconversão houve, uma série de passeios que foram feitos com areia da serra, segundo funcionários que lá trabalharam e, há pouco tempo andaram lá a levantar passeios, e a informação que os funcionários deram foi que "a areia que tinha sido utilizada não foi a mais adequada e havia que levantar e fazer os passeios novamente com areia apropriada". -----

Levanta a questão porque foi só feito o levantamento de um ou dois passeios, pois as informações que lhe chegaram foram de que a areia foi utilizada na totalidade dos passeios. -----

A Senhora Deputada do Grupo Municipal do PSD Elsa Maria Torres Carneiro fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.2**. -----

O Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS Paulo da Rocha Gomes fez a leitura de uma **Moção** que se anexa à presente acta como **Doc.3**. -----

O Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro começou por dizer que uma delegação concelhia do PCP do concelho de Valongo onde se incluíam alguns Deputados da Assembleia da República visitou, hoje, o Centro Social de Ermesinde. -----

Numa das questões, na visita ao Centro Social de Ermesinde, aperceberam-se que o parque infantil que lhe está contíguo tem um aspecto de abandono, e fazia uma chamada de atenção à Câmara e à Junta de Freguesia no sentido de se dar um jeito àquilo porque realmente merece outro tratamento.

Disse de seguida que na freguesia de Campo existia um caminho de ligação, Campo/Sobrado pela Via da Lomba através da rua Além do Rio, e nesta altura tal caminho desapareceu. -----

Alertado por alguns moradores foi lá ver e realmente houve alguém que meteu o tractor e lavrou, criando uma alternativa e, para falar verdade provavelmente não é inferior à que existia. -----

O problema é que quando se trata de substituir um caminho, que às vezes dá jeito em termos de uma nova infra-estrutura, há um processo a respeitar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Editais a afixar com informações à população que não existiram. Agora chegam lá e perguntam à população. Mas afinal como é que foi isto? As pessoas dizem: não sabemos mas insinuam: sabem, quem tem dinheiro compra tudo segundo algumas pessoas de Ponte Ferreira e Além do Rio. --- Gostaria que a Câmara lhe pudesse dar uma informação sobre aquilo que se passou. -----

Para si e independentemente das alternativas, fica aberto um grave precedente, porque podem chegar à conclusão de que qualquer pessoa chega, faz, desfaz e termina. Crê que só uma pessoa com poder económico é que poderá fazer uma coisa dessas. -----

Relativamente à alternativa não sabem que condições foram acordadas; se é um compromisso com a Câmara. O certo é que a distância entre Campo e Sobrado aumentou quase para o dobro. -----

Disse de seguida, que apresentaram uma Recomendação, há cerca de um ano, no sentido salvar a Ponte dos Arcos, em Campo, pois está a cair, e gostava de ser informado se está a ser feita alguma coisa nesse sentido; pensa que já vão tarde, e a ponte dos Arcos não tem outro remédio a não ser mergulhar no rio, provocando a sua total destruição. Gostava que lhe dissessem alguma coisa sobre a questão. -----

Continuou dizendo que em Campo existe um loteamento designado por Campo I, mais ao menos na zona do Alto da Mina. Em 82/83 a Câmara urbanizou com destino à auto construção uma parte de um terreno que era da Junta de Freguesia, que o cedeu à Câmara nesse sentido. -----

As pessoas que adquiriram o terreno dizem que existia um regulamento e tinham um prazo de 2 anos para construir e durante 20 anos não podia haver transacções, ou seja não podiam vender aquilo que construíram. -----

Existem sete talhões na referida zona que através de algumas informações que obteve (embora sem confirmação) têm sido transaccionados, vendidos de pessoa para pessoa, concluindo que isso é ilegal, pois são terrenos destinados à auto construção e ninguém sabe de quem são. -----

De seguida fez a leitura de um Voto de Louvor que se anexa à presente acta como Doc.4. -----

Entregou à Mesa uma Recomendação à Mesa que se anexa à presente acta como Doc.5. -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal Coragem de Mudar Vera Borges Lopes** fez a leitura de uma Recomendação que se anexa à presente acta como Doc.6. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Ilídio José Teixeira Lobão** agradeceu em seu nome e em nome do seu irmão o Voto de Pesar aprovado na última Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira** começou por dizer que se esforça estar atento ao site da Câmara Municipal de Valongo bem como ao facebook. Para si, quer o site quer o facebook estão sempre empenhados em dar relevo às iniciativas em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

todo o concelho mas naturalmente mais às da Câmara. -----
Continuou dizendo: é pena que o órgão Assembleia Municipal continue a ser tratado como o parente pobre da Autarquia. Basta para isso dizer que a última acta no site é de 28 de Junho de 2010, abstraindo de fazer qualquer espécie de referência sobre os assuntos sensíveis que desde 28 de Junho de 2010 até hoje já passaram. -----

Foi através do site que tomou nota da Câmara de Valongo ser fundadora da Rede Ibérica da Máscara, Rede que tem por objectivo criar uma estrutura que apoie, aconselhe, estude e divulgue a temática da Máscara proporcionando a troca de informação e conhecimento sobre os rituais da Máscara, muito importante que isto é, e naturalmente mais importante para Sobrado e para as bugiadas e por isso os seus parabéns. -----

Naturalmente que se trata de uma boa iniciativa da Autarquia, tem a certeza que muitas outras iniciativas de candidatura já terão sido tomadas pelo Executivo e das quais a Assembleia Municipal não tem conhecimento. -----

Todos sabem do prémio de Excelência Autárquica de 2004, que a Câmara tem tanto orgulho em divulgar, mas além desse pouco mais se sabe, além de um ou outro de menor importância que a Câmara tenha sido agraciada. -----

Nesse sentido gostaria de solicitar que a Câmara Municipal informasse a Assembleia Municipal de todas as candidaturas a prémios, distinções ou boas práticas a que o Executivo se candidatou, e qual o seu resultado, todas as que se candidatou e não só aquelas que obteve algum sucesso. -----

Disse ainda: costumo propor algumas iniciativas, tal como os restantes colegas da Assembleia, e são muitas as iniciativas propostas no sentido de melhorar o funcionamento do concelho de Valongo. Algumas das propostas são aprovadas outras são reprovadas. -----

Neste sentido gostaria de solicitar à Câmara Municipal que informe a Assembleia do ponto de situação, e mostre evidências claras do seguimento das propostas aprovadas na Assembleia, nomeadamente: -----

Proposta de instalação de acesso à internet sem fios nos parques da cidade do concelho, junto às cinco freguesias e na sede dos Paços do Concelho, proposta aprovada pela Assembleia no final de 2009; -----

Proposta de adesão ao programa de mobilidade eléctrica nacional MOBI.E, Dezembro de 2010; -----

Diligências no sentido do PDM de Valongo prever a utilização de espaços para instalação de infra-estruturas de carregamento de veículos eléctrico, Dezembro de 2003; -----

Diligências de promover um encontro urgente de Juntas de Freguesia, IPSS, Paróquias, Escolas, Associações, Agência para Vida Local e Bancos de Voluntariado no sentido da concertação de esforços no combate ao desperdício alimentar, Dezembro de 2010; -----

Finalmente, uma proposta que embora não tenha sido aprovada na Assembleia Municipal, resultou de um compromisso assumido pelo Executivo junto da Conferência de Representantes, no sentido da disponibilização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

urgente de espaço de funcionamento e atendimento da Comissão de Protecção de Menores, para funcionamento e atendimento e não para reuniões da própria Comissão, foi assim que ficou acordado. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a leitura de uma **Mocção** que se anexa à presente acta como **Doc.7**. -----

Disse de seguida que pretendem votar favoravelmente o *Voto de Louvor ao Centro Social de Ermesinde*, um bom exemplo de uma boa instituição, como há outras, mas existe uma confusão no terceiro parágrafo. -----

Porque, quando se refere a questão da resposta a um problema, e a eventual falta de vontade do Governo para responder ao problema, a questão da supressão da falta de cobertura das doenças da infância e da terceira idade.

A questão é muito simples, em primeiro lugar o Centro Social de Ermesinde cumpre as regras, caso contrário não tinha a atribuição de IPSS, há um problema de vagas mas, não é um problema só com o Centro Social de Ermesinde, é um problema que afecta todas as IPSS, e nos últimos dois anos as vagas não aumentam e tanto quando sabem mantêm-se. -----

Por outro lado, *na questão das valências da infância há um problema que se coloca, que é a questão dos novos Centros Escolares e das AECS, que vão fazer concorrência às IPSS.* -----

Portanto, não têm qualquer problema, *obviamente que não votam contra, querem louvar o trabalho da associação, e de todas as outras associações, mas com a redacção têm uma percepção errada de um facto, se o assumirem em relação a este caso estão a assumir em relação a todas as outras IPSS.* -----

Apelava ao Deputado Adriano Ribeiro para ajustar o texto, percebe, mas há razões, não há nenhum prejuízo em relação ao Centro Social, se fosse também seria em relação às outras associações. -----

Relativamente à candidatura da manifestação das bugiadas a património cultural e material intangível, o PS congratula-se porque o PS, como referiu e bem, a candidatura do PS protagonizada pelo Vereador Afonso Lobão, que falou nisso e foi lá, teve a oportunidade, na altura, de lhe fornecer a legislação e com ele trabalhar essa proposta em concreto da candidatura a património imaterial. -----

Em 2009 a legislação era nova, estão a falar de uma legislação que já deu alguma problemática, não sabe se do ponto de vista da regulamentação já estão ultrapassadas algumas dificuldades relacionadas com a classificação de património imaterial. -----

Considera importante a autarquia agarrar esta manifestação por ser uma manifestação importante e com origens que encerram alguma dificuldade em quase todos os autores. Não se tem a percepção se tem a ver com o Corpus Cristi ou se tem a ver com outras origens. -----

Disse ainda: *a Câmara faz muito bem ao envolver os órgãos da autarquia de Sobrado e também ao envolver a associação que, no fundo, lidera localmente*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

mantendo viva esta manifestação. -----

Portanto o PS só tem que dizer: "avancem e façam-no bem feito porque ganham todos, ganha Sobrado e ganha o Concelho porque quanto mais valor trouxerem para Valongo, seja para Sobrado, Alfena, Ermesinde, Campo, Valongo, mais ganha o Concelho e é isso que se pretende". -----

Concluiu afirmando: estamos a forçar pela iniciativa e o PS está disponível e nesta questão são totalmente aliados da Câmara, da Junta e da Associação que organiza as festas de São João de Sobrado. -----

*O Senhor **Vice-Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que quanto à questão levantada pelo Deputado Adriano Ribeiro, da CDU, relativamente ao loteamento Campo I, perto da Mina, feito em 1981, tendo em conta que é um assunto antigo, gostava que precisasse as questões por escrito para poderem ver o que se passa. -----*

Quanto às questões levantadas pelo Deputado Alexandre Teixeira, do CDS/PP, ia solicitar o registo da acta com os pontos que foram colocados para poderem dar uma resposta detalhada. -----

Relativamente à questão da elevação a património da rede ibérica, de festas com máscaras, existiu a oportunidade e decidiram em conjunto a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Associação Casa do Bugio, que gere o conteúdo da festa, decidiram aproveitá-la porque lhes parece uma excelente oportunidade, não só para promover a festa, como aprender um pouco com outras festas, que embora de menor dimensão sob o ponto de vista da própria manifestação e sob o ponto de vista turístico têm muita mais experiência. -----

Portanto, a festa dos Bugios e Mourisqueiros de Sobrado dá dimensão à máscara ibérica, é considerada uma das quatro maiores festas do Mundo em termos de dimensão do próprio evento. Sem mexer no que é o coração e sem estragar o âmago da festa e o conteúdo que ela tem e que a torna única é necessário fazer um investimento de modo a proteger e a melhorar a fruição de quem a visita. -----

Isso implica um conjunto de modificações logísticas, algumas modificações no próprio recinto. É um caminho que se está a percorrer e que tem de ser percorrido em velocidade moderada porque não se alteram tradições com centenas de anos de um momento para o outro; é demasiado delicado para se abanar muito. -----

É um processo contínuo sobre o qual e com muita satisfação a Câmara, a Junta de Freguesia e a Casa do Bugio, vão tentar manter toda a gente a par e envolvida porque é um projecto que beneficia todo o concelho. -----

*A Senhora **Vereadora Maria da Trindade Morgado do Vale** disse que relativamente à intervenção da Deputada Vera Lopes, da CM, já na passada quarta-feira tiveram reunião com as direcções dos Agrupamentos, onde estiveram presentes o Dr. Miguel e duas Assessoras da Escola e onde foi levantado o problema. -----*

Como a Sra. Deputada também ela está preocupada, porque desde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Novembro que a direcção do agrupamento pediu à DREN a password para poder aceder. A Escola está preparada com todas as infra-estruturas para acesso à Internet e a DREN ainda não mandou essa palavra-chave para se poder aceder. -----

Disse de seguida que pode interferir mas não é uma competência sua fazê-lo, pois é a escola que tem que pedir à DREN e esta tem que facilitar o acesso à palavra-chave que aliás, já o deveria ter feito. -----

Relativamente à empresa que vai fazer a manutenção dos computadores, é uma empresa externa à Autarquia, tem um contrato e um plafond de horas divididas pelas diversas escolas, essa empresa foi contratada e esse plafond foi feito de acordo com os computadores que a Autarquia disponibilizou para as salas de aula de cada freguesia. -----

Portanto quando eles vão e têm outros computadores que não são os da Autarquia primeiro têm que fazer a manutenção dos computadores da Autarquia. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que relativamente à *Rua Miguel Bombarda em Ermesinde*, havia passeios que não estavam em condições e numa pré-vistoria foram assinaladas todas as zonas que não estavam em condições e, de imediato, foram obrigados a fazer a reparação, nas partes que não estavam bem. De qualquer forma durante cinco anos o empreiteiro é responsável pela obra e, se entretanto, se verificar degradação na parte restante a recepção definitiva não será feita sem as devidas reparações. -----

Relativamente ao ecoponto vão ver e com certeza se foi vandalizado não será o vandalismo que pode vencer e têm de o substituir. -----

Quanto ao Largo da antiga feira e ao parque infantil são propriedade da Junta de Freguesia, e o Presidente da Junta de Freguesia com certeza dará informação detalhada. Sabe que ele está preocupado com a recuperação daquela zona, inclusive há um técnico da Câmara Municipal que está a colaborar com a Junta de Freguesia no sentido da realização de um arranjo. -

Quanto ao caminho Além do Rio, em Campo/Sobrado, o Presidente da Junta de Campo já o tinha alertado e chamado à atenção. -----

Esteve reunido com o proprietário em causa, o Sr. Esteves Monteiro da Quinta das Arcas. Foram ter com o proprietário já que ele estava a intervir no sentido de, nesta fase, salvaguardarem aquilo que pensam ser o futuro, quer o restabelecimento que passa por cima da auto-estrada quer a área que vem para a zona de Campo e que será a porta de entrada para a futura via da Lomba. -----

O que escolheram fazer ali, foi proceder à interligação das duas vias, do restabelecimento da outra via e que para já ficará em entroncamento mas que, futuramente, será uma rotunda logo que se consiga concretizar a via da Lomba. -----

Portanto, estão a aproveitar a obra que foi feita. A intervenção que se está a fazer no terreno permitirá realizar as duas acessibilidades que beneficiarão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

aquele zona. -----
Disse de seguida que de alguma forma foram surpreendidos já que aquilo resultou do que têm acordado, mas o que têm acordado internamente ainda tem que ser validado pelos órgãos de fiscalização respectivos. -----
Portanto, considera que algo foi feito a destempo, mas que será trazido aos órgãos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para ser aprovado, e pensa que aquilo que estão a negociar e a fazer, é o que interessa à população e ao concelho. -----

Disse: estamos a falar de um caminho onde haverá uma área com cerca de 100 metros com uma área de cedência superior a 7.000 metros e com um perfil de sete metros, nesta fase 1+1 para valeta e com a possibilidade futura, se as coisas evoluírem, passar para 2,25 que será o mínimo exigido para passeio. -----

Relativamente à Ponte dos Arcos em Campo, está pronto a ser lançado o concurso, estão elaboradas as peças finais e pensam que se tudo correr pelo melhor será lançado em breve o concurso da recuperação daquela obra. -----

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente ao site da Câmara e nomeadamente a informação da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal tem autonomia, foi salvaguardada essa questão na concepção técnica do site de modo que a Assembleia Municipal tenha autonomia para juntar os elementos, admite que se houver uma questão de formação que seja uma dificuldade será suprimida. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação a continuação do Período Antes da Ordem do Dia para o final da reunião o que foi aprovado por unanimidade. -----

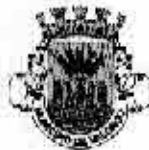
De seguida colocou à discussão o **Ponto 1 - Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2011-03-22** não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e aprovado por maioria com 29 votos a favor e 3 abstenções em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na referida reunião. -----

Seguidamente deu conhecimento do **Ponto 2. - Comunicação de acumulação de funções da Vereadora Maria da Trindade Morgado do Vale, ao abrigo do art.º 6º da Lei 64/93, de 26 de Agosto de 1993.** -----

Colocou seguidamente à discussão o **Ponto 3.1 Documentos de Prestação de Contas do ano 2010.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Ilídio José Telxeira Lobão** começou por dizer que há um ano atrás, aquando da aprovação do Plano de Actividades, fez referência à necessidade da Câmara prever no seu Orçamento uma provisão, que tem a ver com uma questão que está em Tribunal, vindo agora o auditor dar-lhe razão. Há um ano atrás falou nisso, é uma questão de prevenção, de providência, que tem a ver com o ponto número dois ponto oito que diz: -----

"Conforme o referido na nota 8.2.33 do anexo às demonstrações financeiras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

o município optou por não reconhecer no seu balanço, uma dívida reclamada judicialmente”, pois todas as acções pendentes no Tribunal, independentemente do Parecer Jurídico da Câmara que possa dizer não temos rigorosamente nada, era providente, necessário, no sentido de acautelar os resultados da Câmara, naturalmente que tinha repercussões no resultado líquido de exercício, mas fica uma nota de rodapé que justificaria a anotação.

Portanto, seria preferível, sendo certo que o PS se vai abster, cumprindo o que está previsto. Porém, não podem deixar de fazer o comentário e continuam a falar na situação que, sob o ponto de vista técnico, não é o mais correcto.

A questão do ponto número nove que tem a ver com uma dívida à Câmara, *dívidas incobráveis*. Há nove anos que a Câmara não consegue obter esses valores, *é um custo extraordinário que devia ser contabilizado com uma nota de rodapé a explicar que é uma dívida de há nove anos de 2 milhões de euros, claro que tem repercussões no resultado do exercício, mas tecnicamente está bem. Todavia e da maneira como está, está mal e o revisor oficial de contas põe reservas.*

No ponto sete e na sua opinião, faz todo o sentido e não existia nenhum drama por colocarem direito, porque já quando foi Vereador questionou a determinada altura a inventariação do património do immobilizado da Câmara. *Hoje ninguém sabe o que é que a Câmara tem e quais os valores. O próprio auditor diz que no período anterior a 2007 não pode conferir o valor do património da Câmara e isso tem repercussões no balanço.*

O balanço tem determinado valor, que poderá estar mal calculado. Mais dia, menos dia a Câmara tem que fazer uma reavaliação do seu património immobilizado, e se assim for pode haver, termos bens imóveis com necessidade de amortizações.

O auditor diz que não sabe o que se passou, ou pelo menos não tem dados definitivos, sobre o património immobilizado relativamente ao ano anterior a 2007; há amortizações de 10 e 5 anos, etc., que poderão ter repercussões nas provisões e no balanço, logo no activo da Câmara.

O Senhor **Deputado do grupo Municipal do BE António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc. 8.**

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc. 9.**

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que fizeram as contas dos 5 anos anteriores a Receita dava uma média entre 32 e 37 milhões. Disseram que a rectificação fosse até aos 40 ou 45 milhões. A rectificação agora vem exactamente para os 40 milhões.

A responsabilidade do orçamento é da Câmara, não deixando de referir que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

PS com a sua abstenção viabilizou o orçamento, pois uma abstenção dessas é considerada um voto a favor. -----

Disse que o PS, por razões que todos conhecem, vai abster-se para honrar o seu compromisso, e percebem. *Já não percebem que tenham votado a favor abstendo-se num orçamento que consideravam errado.* -----

Continuou dizendo que *a rectificação vem agora assim da Câmara, porque é que o PSD na Câmara arrepiou caminho.* Todavia pensa que "não temos elementos para acreditar nisso". -----

O que acontece é que a realidade obrigou a que se viesse para números que estão muito mais próximos do real. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.10.** --

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira** começou por dizer que *em relação ao documento de prestação de contas do ano 2010 o CDS/PP vai aprová-lo, apesar de haver uma ou outra minudência do ponto de vista técnico, que se prende essencialmente com a necessidade da reavaliação do património imobilizado, especialmente o anterior a 2007, mas já a Câmara o sabe porque foi escrito pelo ROC.* -----

Disse de seguida que, não esteve na última Assembleia, do dia 22 de Março, onde foi votado o orçamento, entretanto no dia 28 de Março recebeu, bem como os restantes Líderes Municipais, um documento assinado pelo próprio Presidente da Câmara em que dizia, o documento era o relatório da avaliação do grau de Observância pelo respeito do direito de oposição, onde dizia que foram cumpridas todas as obrigações legais que são conferidas aos representantes na Assembleia Municipal, nomeadamente no que diz respeito a serem ouvidos sobre as propostas dos planos e orçamento municipais. ----

Portanto, algum lapso deve ter havido, pois, o Grupo Municipal do CDS/PP do qual é Líder Municipal não foi ouvido no orçamento, por isso o anota aqui. Alguma coisa poderá ter acontecido, não sabe o que os outros Grupos Municipais dirão, mas o CDS/PP não foi ouvido sobre a realização do orçamento que foi aprovado no dia 22 de Março. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que relativamente à intervenção do Deputado Ilídio Lobão e às reservas colocadas pelo Revisor Oficial de Contas no ponto sete *porque começou em 2007.* Conforme obrigado por lei, *não diz que não esteja bem o anterior a 2007, diz que não se pronuncia antes porque fruto da legislação só em 2007 é que começou a pronunciar-se sobre as contas, o que não quer dizer que não tenham que rever,* mas a interpretação será um bocadinho diferente. -----

Relativamente à *reserva número oito* que levantou a questão, e apresentou uma forma de encarar o problema, mas de alguma forma deu a resposta, é *uma dívida reclamada judicialmente e têm um parecer que diz que ela não é exigível, poderiam ter feito a provisão, que teria influência nos resultados, mas também podem aceitar a opinião do jurídico, dizendo que não vale a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

pena estar a fazer a provisão porque não há risco. -----

A questão do ponto nove é diferente, estão perante uma situação que terão de fazer no da Câmara e no do SMAES, assumir um conjunto de coisas que terão que ter tratamento contabilístico. Mas não serão só contabilísticas. Politicamente o assunto terá que ser discutido para depois lhe ser dado o tratamento contabilístico, mas concorda com o que foi dito. -----

Relativamente à prestação de contas da Câmara pode ser analisada de muitas formas, pode-se pegar no orçamento de 2010 e compará-lo com a conta de gerência, é mais que legítimo. -----

Tal como é legítimo terem reconhecido, em Maio, que tinham um problema que não seriam capazes de ultrapassar sozinhos, uma dívida de curto prazo e daí encetarem em conjunto todo o processo de saneamento financeiro. ----

Se olharem para aquilo que é a execução da receita e a execução da despesa, não quer dizer que estiveram bem, que foram cautelosos, mas acha que tiveram um conjunto de cautelas muito grande. -----

Numa perspectiva orçamental tiveram de recursos 41,3 milhões de euros, e de despesa 66 milhões, existe um diferencial de mais de 25 milhões, esses 25 milhões deve-se àquilo que está contemplado no plano de saneamento e que assumiram desde muito cedo que tinham essa dificuldade. -----

Se forem aos 66 milhões e retirarem a dívida transitada ficam com o exercício deste ano perfeitamente equilibrado, um ano em que a despesa não teve evolução, não aumentou, mas em que as receitas diminuíram significativamente. -----

Portanto o exercício de 2010 foi equilibrado em si. Claro que há uma dívida que vem de trás e não conseguiram absorver nem ultrapassar num ano só. -

Quando têm o plano de saneamento financeiro, e falam em 12 anos, é sinal que essa dívida vai ser absorvida, vai ser regularizada ao longo de 12 anos.

Se quisermos analisar o exercício podem dizer que o resultado em termos de execução orçamental é perfeitamente equilibrado, mesmo quando se diz que o resultado líquido de exercício é negativo em 8 milhões; mas também pode ser analisado numa perspectiva orçamental, ou numa perspectiva patrimonial. -----

Aquilo que tem estado a fazer é comparar o que foram as receitas do ano com as despesas do ano. Se quiserem analisar numa perspectiva patrimonial só em amortizações têm mais de 11 milhões de euros, porque o património tem que ser amortizado, esses 11 milhões de euros não correspondem a dinheiro mas correspondem a um custo do exercício. -----

Numa perspectiva patrimonial, não interpretem de forma nenhuma que ao longo do ano tiveram um resultado negativo de 8 milhões, não é nada disso. Esse resultado negativo resulta da análise patrimonial onde as amortizações têm um contributo de 11 milhões, porque o exercício em termos orçamentais foi equilibrado. -----

Em termos de receitas correntes tiveram 30,3 milhões de receitas correntes, e de despesa corrente tiveram 28 milhões e 300 mil, há uma poupança no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

funcionamento corrente ao longo do ano de 2 milhões de euros, o que permitiu ter receitas de capital de 11 milhões, e terem investido despesas de capital de 13 milhões. -----

Não quer dizer que estão no paraíso, mas que durante o ano de 2010 se começaram a tomar um conjunto de medidas que visam corrigir aquilo que todos têm a noção de que tem que ser corrigido, na Câmara no País, na Europa por todo o lado. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação o **Ponto 1- Documentos de Prestação de Contas do ano 2010**, sendo *aprovado por maioria* com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: *13 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Secretário de Junta de Freguesia de Alfena António Sérgio Pinto.* -----

Votos Contra: *8 votos contra, sendo: 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 1 voto do Grupo Municipal do BE e 1 voto do Grupo Municipal da CDU.* -----

Abstencões: *11 abstencões do Grupo Municipal do PS.* -----

De seguida colocou à discussão o **Ponto 3.2 - Documentos de Prestação de Contas do ano 2010, dos SMAES**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e *aprovado por maioria* com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: *13 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Secretário de Junta de Freguesia de Alfena António Sérgio Pinto.* -----

Votos Contra: *6 votos contra do Grupo Municipal Coragem de Mudar.* -----

Abstencões: *13 abstencões, sendo: 11 abstencões do Grupo Municipal do PS, 1 abstencão do Grupo Municipal do BE e 1 abstencão do Grupo Municipal da CDU.* -----

Seguidamente colocou à discussão o **Ponto 3.3 - 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2011.** -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.11.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.12.** -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** disse que a *1ª Revisão, independentemente de haver a abertura de rubricas novas, teria que se fazer para incluir o saldo da gerência anterior.* -----

O saldo foi de 223 mil 881 euros 58 cêntimos e há uma outra receita de 182 mil 73 euros que se reporta a reposições não abatidas nos pagamentos que só se pode abrir a conta quando o facto se verificar. -----

Tiveram a preocupação de não mexer - *mesmo podendo propor à Câmara abrir ou reforçar rubricas já existentes no orçamento com esse saldo,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

acharam que não o deviam fazer - porque o orçamento inicial que apresentaram tinha um valor para a despesa, um valor para a receita, e salvo alguma justificação muito extraordinária querem manter esses valores. -----

Portanto o aumento de receita foi compensado com uma diminuição de receita noutra rubrica dos mesmos montantes e o valor global manteve-se. ---

No entanto verificaram-se, com o decorrer do exercício, alguns factos que nos levaram a propor a abertura de algumas rubricas. -----

Quando o Deputado José Manuel Pereira coloca as questões do pessoal, comungamos da preocupação mas está plasmado no plano de saneamento financeiro; o que se passa não fere em nada o que está no plano de saneamento financeiro, está em pessoal de quadro em regime de contrato individual de trabalho a *reduzir 37 mil 295 Euros* e depois tem a *aumentar pessoal para novos postos de trabalho 37 mil 295 Euros*. -----

No decorrer do ano passado houve alguns concursos, que foram autorizados e foram decorrendo - *peçoas que estavam na Câmara, no primeiro ano e que mudam de categoria é como se fosse um novo posto de trabalho* - tem que ser relevado no quadro de pessoal e tem que ser relevado em termos financeiros. -----

Podiam ter previsto e posto a verba porque sabiam o que ia acontecer, mas iam duplicar os custos com pessoal. Estão, agora, a abrir essa rubrica à custa da anulação logo, da diminuição da outra onde eles estiveram. Assim conclui-se que não há nenhum acréscimo de custos com pessoal. -----

Relativamente às viaturas, a Câmara tem funcionado nas viaturas ligeiras e em algumas de trabalho, com sistema de aluguer que dura três anos e que hoje considera ser um mau negócio. Se uma empresa que se dedica à produção de calçado o que quer é um carro para andar todos os dias e se avariar quer ter um carro de substituição. Quer que alguém se ocupe com as revisões, que se ocupe da substituição dos pneus, etc. Mas a CMV tem as oficinas que estão a funcionar bem. -----

Existe um conjunto grande de serviços e custos inerentes aos carros que podem efectuar, mas ao efectuarem a utilização por aluguer de 3 em 3 anos têm um carro novo, e aí pensa que não será um acto de gestão muito bom, nos tempos que correm. -----

O tempo de vida útil de um carro, se houver algum cuidado, será 6/7 anos. Tentou aquando da substituição, pelo menos fazer o leasing, mas não tinham capacidade financeira para tal. Fazer o leasing por 3 anos depois há só o valor residual o que ia criar uma prestação muito alta e fazer um leasing por 5 anos é preciso autorização e justificação, para além de contar para o endividamento. -----

O que é que acontece é que há um carro, um carro de serviço da Câmara, um Volkswagen Jeta, que tem 3 anos e meio e já se fez uma prorrogação de 6 meses e o carro é entregue. De seguida abrem um novo concurso para um carro do género, ou adquirem o carro. -----

Aquilo que estão (CMV) a propor, foi abrir uma rubrica para analisar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

possibilidade da aquisição daquele carro e não abrir um concurso para aluguer de uma outra viatura, pois sabem o estado do carro. Depois de analisar todas as normas legais ver a possibilidade de comprar esse carro, o que não estava previsto em orçamento. -----

Mas, esse montante não diz respeito só a essa aquisição, também na recolha das viaturas que é feita de carros abandonados, e depois de toda a tramitação legal os carros são dados como perdidos a favor do Estado, e há alguns carros que ainda estão com capacidade de utilização, e pediram à Agência Nacional de Compras do Estado para ceder esses carros, e têm 3 ou 4 que andam a trabalhar, que lhes foram dados e recuperados nas oficinas. -- Têm uma carrinha, uma Mitsubishi Canter, de cabine dupla com báscula, que foi dada como perdida e abandonada, já passaram os prazos para a reclamar mas há um ónus sobre ela, uma hipoteca de 4 mil euros, e se pagarem a hipoteca ficam com uma carrinha que está avaliada entre 13 a 14 mil euros por 4 mil euros. -----

Não estão a comprar carros novos, não estão a querer gastar aquilo que não têm, mas querem racionalizar o pouco que têm. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação o **Ponto 3.3 - 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2011**, sendo aprovado por maioria com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 12 votos a favor, sendo: 9 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Secretário de Junta da Freguesia de Alfena António Sérgio Pinto. -----

Votos Contra: 6 votos contra do Grupo Municipal Coragem de Mudar. -----

Abstencões: 14 abstencões, sendo: 11 abstencões do Grupo Municipal do PS, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção da Vogal da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira Silva. -----

De seguida solicitou as propostas relativamente ao **Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses** relativamente a este ponto não foi apresentada qualquer proposta ficando o mesmo prejudicado, não havendo qualquer deliberação por ausência de propostas. -----

Seguidamente colocou à apreciação o ponto **5. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo** não se tendo verificado qualquer intervenção relativamente a este assunto. -----

De seguida deu continuidade ao Período Antes da Ordem do Dia, colocando à admissão os seguintes documentos: -----

Mocção anexa à presente acta como **Doc.7** sendo admitida por unanimidade.

Mocção anexa à presente acta como **Doc.3**, sendo admitida por unanimidade.

Voto de Louvor anexo à presente acta como **Doc.4**, sendo admitido por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

unanimidade. -----

Recomendação anexa à presente acta como **Doc.5**, sendo admitida por unanimidade. -----

Recomendação anexa à presente acta como **Doc.6**, sendo admitida por unanimidade. -----

Seguidamente foi colocado à discussão a **Moção** anexa à presente acta como **Doc.7** não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

Colocou de seguida à discussão a **Moção** anexa à presente acta como **Doc.3**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

De seguida foi colocado à discussão o **Voto de Louvor** anexo à presente acta como **Doc.4**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** disse que em relação ao Voto de Louvor não têm nada a opor, pelo contrário fica muito satisfeito que seja vincado e reconhecido o trabalho dos responsáveis pelo Centro Social de Ermesinde, não só os de agora como os de há dezenas de anos. -----

Solicitou ao Proponente, da CDU, que fosse alterado um parágrafo do Voto de Louvor, porque o texto desse parágrafo não corresponde à verdade, e assim o Grupo Municipal do PSD não pode votar uma situação que sabe que não é verdadeira. -----

E o que não é verdade é, quando diz em relação às valências da infância, do pré-escolar que "há uma falta do Governo em participar essas valências". Há problemas mas eles advêm de outro sentido, no caso concreto do concelho de Valongo é em grande parte provocado pela cobertura total da rede pré-escolar, e há uma apetência dos pais em retirar os filhos das instituições, por questão económica, e colocá-los nas escolas pré-escolares.

Aquelas crianças que continuam a frequentar as instituições são devidamente participadas pelo Estado e atempadamente. Até hoje o Estado, através do Ministério da Educação e do Ministério da Segurança Social tem cumprido rigorosamente com aquilo que está estabelecido em protocolo. -----

Há outra quebra de receita provocada por uma conjuntura geral, porque os pais das crianças acolhidas nas instituições, concretamente nos infantários, pagam uma mensalidade de acordo com o seu rendimento familiar, e a maior parte dos pais ao longo dos últimos 3 anos viram reduzir as suas receitas mensais drasticamente. -----

Em relação à Misericórdia de Valongo, na creche e infantário, a participação dos pais no ano lectivo 2010/2011 em relação a 2009/2010 teve uma quebra mensal de 1.500 euros, há uma quebra de receitas mas não é pelo Estado não cumprir com os seus compromissos. -----

Em relação aos idosos a afirmação não corresponde minimamente à verdade; o que tem acontecido é que não tem havido actualização das participações, mas em contrapartida, e concretamente em relação à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

admissão de idosos, foram facultadas às instituições outras formas de angariar receita que não é através da comparticipação do Estado. -----

Quando justifica, e há capacidade económica dos familiares, esse diferencial entre o custo e a comparticipação do utente poderá ser exigido, quando a família ou os herdeiros directos têm capacidade para o fazer, o que até 2008 inclusive não era possível. O protocolo que autoriza as instituições a cobrar das famílias esse diferencial é de Julho de 2008. -----

Portanto o parágrafo não corresponde à verdade, e como não corresponde à verdade o seu proponente ou altera o texto ou retira-o na sua totalidade, porque se não os deputados do PSD vão votar contra o documento. -----

*O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que quando apresentou o Voto de Louvor teve o cuidado de dizer que poderia existir alguma impreparação. -----*

Normalmente costuma apresentar documentos que são o resultado da discussão prévia no seio da CDU em relação a qualquer assunto, o que hoje não foi possível. -----

Teve a oportunidade de contactar a instituição hoje de manhã e agradece a explicação que o Senhor Albino Poças aqui deu. Todavia a impressão com que ficou do contacto é sempre difícil de assimilar o universo de problemas que uma instituição possa ter e admite que tivesse havido alguma falha. -----

Em relação à infância acredita na explicação que lhe deu. Mas em relação à 3ª idade já não aceita tanto essa explicação, porque a convicção com que ficou é que os serviços das instituições, das IPSS, avançam no sentido da sua mercantilização. -----

Em seu entender, essas instituições vão ter sempre mecanismos para garantir a prestação desse serviço e foi essa a sensação que a Direcção do Centro Social de Ermesinde lhe deu a entender, é que caminha cada vez mais para uma dificuldade do Centro Social poder garantir o serviço às classes mais desfavorecidas, quem tiver dinheiro pode ir para o Centro Social, quem não tiver vai ter que se desenrascar. -----

Mas, o que queria e gostava acima de tudo, como ser humano e como pessoa sensível a esses problemas e que o encheu de satisfação foi saber da capacidade de resposta que está a ser dada a pessoas que precisam desse serviço. -----

Não queria transformar isto numa polémica. Gostava era que o Centro Social de Ermesinde se apercebesse que a Assembleia Municipal está solidária e aprovaria o Voto de Louvor. -----

Terminou dizendo estar disponível para fazer algumas alterações, não retirar o parágrafo, mas uma parte dele. -----

*De seguida fez uma alteração ao texto do **Voto de Louvor** conforme documento anexo à presente acta como **Doc.4A**. -----*

*O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação o **Voto de Louvor** com o texto de acordo com o **Doc.4A** anexo à presente acta, sendo **aprovado por unanimidade**. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

De seguida colocou à *discussão* a **Recomendação** anexa à presente acta como **Doc.5**, não se tendo verificado intervenções sendo colocada à votação e *aprovada por unanimidade*.

Colocou de seguida à *discussão* a **Recomendação** anexa à presente acta como **Doc.6**.

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que se vão abster relativamente à *Recomendação*, pois a própria proponente diz a determinada altura que não sabe de quem é a responsabilidade, se da DREN se da Câmara. Atendendo a essa indefinição só se se comprometer a fazer igual pedido às outras todas.

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal Coragem de Mudar Vera Borges Lopes** disse que existem dois pedidos; *um pedido da questão dos técnicos que chegam à escola e porque estão a receber as horas para consertar determinadas unidades dizem que não fazem*. Porque é que não podem consertar outros dois ou mesmo um? Mas, porque não estão a pagar-lhes horas, os técnicos não fazem nada e os computadores não funcionam. Isto é um problema.

Tudo o que acontece de problemas nas escolas do primeiro ciclo são de responsabilidade da Câmara, mesmo que ela não seja responsável, uma vez que a direcção não consegue saber de quem é o quê, estão a pedir é que a Câmara tem que saber porque é que não funciona.

Do orçamento, a Câmara está a pagar 230 euros por ano. Se não tem internet, porque é que está no orçamento, porque é que pagam.

O Senhor **Presidente da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação a **Recomendação** anexa à presente acta como **Doc.6** sendo *aprovada por maioria* com a seguinte votação:

Votos a Favor: 21 votos a favor, sendo: 11 votos do grupo municipal do PS, 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 2 voto do Grupo Municipal do BE e 1 voto do Grupo Municipal da CDU.

Abstencões: 11 abstencões, sendo: 10 abstencões do Grupo Municipal do PSD e 1 abstencão do Secretário de Junta da Freguesia de Alfena António Sérgio Pinto.

Seguidamente colocou à *votação a aprovação em Minuta dos pontos 3.1, 3.2 e 3.3*, sendo *aprovado por unanimidade*, dando de seguida por *encerrada a sessão*.

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____

Novo Tribunal Judicial da comarca de Valongo

Assembleia Municipal de Valongo – 29 de abril de 2011

Se há sector da sociedade que nos habituamos a ver na boca dos políticos é a Justiça. A denominada “reforma da Justiça”, que sempre preenche os programas eleitorais, já albergou propostas desde a renovação dos tribunais até à reformulação do mapa judiciário. Porém, já estamos habituados a que as propostas eleitorais sejam feitas sem um mínimo de apego à realidade e a Justiça não é exceção. E, muitas vezes, quando alguma obra é feita, não deixamos de ficar com um amargo de boca – desde *campus* da Justiça inaugurados que, afinal, não servem para os julgamentos que lá se deviam realizar até programas SIMPLEX aplicados à legislação que são verdadeiros atentados ao Direito, como é exemplo o programa SIMPLEGIS que mais não é do que mais uma peso no lado da banalização na balança da Justiça.

(No espírito dos 100 anos da República comemorados recentemente) “*A verdade não conhece perfrases, a justiça não admite reticências*”. Quem o escreveu foi Guerra Junqueiro. Há que questionar: como é possível que uma Justiça assente em pilares sem condições e realizada em vão de escada não tenha reticências? Alguém acredita que num edificio em que elevador está feito arquivo, garagem feita cela e escada feita sala de espera, é possível existir uma Justiça sem reticências? A luta a favor de um novo Tribunal Judicial para a comarca de Valongo é já antiga, mas, felizmente, culmina com a abertura, na 2.ª feira, do novo edificio sito na Avenida Emídio Navarro.

O problema do Tribunal de Valongo nasceu no momento em que um edificio habitacional foi (mal) adaptado para as funções pretendidas. O que deveria ter sido uma solução provisória arrastou-se, tornando-se num problema permanente.

O reconhecimento da importância desta questão por parte do executivo já vem desde 1995, ano em que a Câmara Municipal de Valongo começou a suportar o valor do arrendamento do actual edificio do Tribunal. A partir de finais de 2000 a autarquia procurou, activamente, solucionar o problema, desde logo alertando o Ministério da Justiça para a falta de condições do edificio – de resto, como o veio a fazer a Ordem dos Advogados. Em 2003, foi cedido um terreno ao Ministério da Justiça, com todas as condições para a construção do novo Tribunal. Neste âmbito, veio mesmo a ser formalizado um protocolo entre a Câmara Municipal e o

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (onde se podia ler "Há necessidade de serem criadas condições de dignidade na administração da Justiça (...)"). Porém, como já tive oportunidade de referir, os compromissos são assumidos sem um mínimo de apego à realidade, e a preocupação de honrar o compromisso assumido foi nula. A construção nunca avançou e as condições do Tribunal continuaram a degradar-se. Tanto que, em 2005, a Câmara Municipal ameaçou deixar de pagar a renda do actual edifício, visto o Ministério da Justiça não assumir o contratado.

Assim, regressou-se ao ponto zero.

Quando, após a insistência do executivo camarário, o poder central percebeu que o mal do Tribunal tinha, definitivamente, de ser resolvido, Valongo voltou a ser lembrado. Porém, o poder central, teimosamente, manteve a intenção de procurar resolver o problema com o arrendamento de um novo espaço. Espaço que, não sendo de raiz, apresentaria novas debilidade, e seria mais uma solução temporária.

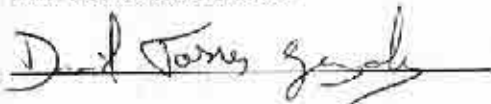
A inviabilidade do referido arrendamento conduziu à incontornável e desejável solução que passou pela construção do novo tribunal. Em 2008, surgiu a possibilidade da construção avançar e, finalmente, em 29 de julho de 2009 lançou-se a primeira pedra.

Todas as pessoas ligadas à Justiça, bem como os cidadãos em geral, devem estar orgulhosas das novas condições para a administração da Justiça no concelho. Graças ao inconformismo e sensibilidade para o problema demonstrados pelo executivo desta Câmara Municipal, a partir de segunda feira a Justiça passará a ter uma casa digna em Valongo.

Agora, não será mais o edifício a constituir um entrave: em Valongo caberá aos juizes, advogados, solicitadores e funcionários judiciais a procura de uma Justiça sem reticências.

Valongo, 29 de abril de 2011

P'la bancada do PSD



(Daniel Torres Gonçalves)

Ex^{mo} Sr Presidente da Assembleia Municipal e restantes elementos da mesa; Srs representantes da Câmara Municipal, Srs deputados e restantes presentes, boa noite.

Foi com grande orgulho e uma ainda maior preocupação que recebi a notícia da candidatura da Máscara Ibérica à classificação de Património Imaterial da Humanidade pela Unesco. Esta candidatura foi efectuada pela recentemente criada Rede da Máscara Ibérica. Esta rede, da qual o município de Valongo é membro fundador, pretende, entre outros, criar uma estrutura que apoie, aconselhe, estude e divulgue a temática, promovendo a troca de informações e conhecimentos sobre a temática dos rituais com máscara, bem como o apoio à divulgação dos eventos que acontecem dentro da rede. Estas iniciativas vão permitir desenvolver uma maior visibilidade turístico-cultural dos rituais da máscara. Como elementos estão 5 regiões/cidades espanholas e 3 localidades portuguesas (Mira, Bragança e Valongo). O nosso município está representado pela Câmara Municipal na pessoa do seu Vive-Presidente Dr. João Paulo Baltazar, Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado Carlos Mota e Sr. António Pinto, em representação da Casa do Bugio, ~~da~~ não fossem as Festas do S. João de Sobrado (Bugiada e Mouriscada) o motivo da nossa participação na rede. Como sobradense que sou são óbvios o meu orgulho e satisfação pelo reconhecimento da especificidade e beleza das nossas festas.

Participo activamente no S. João e até hoje nunca fui muito entusiasta na sua divulgação, daí a minha preocupação com a notícia como passo a explicar. Trata-se de uma festa da qual não há registo do seu início e os dados escritos são escassos ou mesmo inexistentes. Do pouco que sabemos e segundo defende o

Prof. Hélder Pacheco, tratar-se-á de uma festa singular pela sua dimensão, referindo-se à escala mundial e por ter conseguido manter as características principais que a fazem tão única, não se tendo deixado influenciar pelo progresso e modernidade. É aqui que reside a minha preocupação: o acréscimo deromeiros e turistas acarreta uma maior necessidade de adaptação para os receber... Não há restaurantes abertos neste dia, porque "toda a gente vai à festa" e a "festa" no seu sentido mais restrito não tem de mudar. Fiquei mais tranquila após ouvir o Dr. João Paulo Baltazar, na comunicação social, responder aos ^{meus} ~~meus~~ anseios, dizendo que ao mostrar o que de fantástico e único se passa em Sobrado no dia 24 de Junho é necessário criar estruturas para bem podermos receber quem nos visitar, mas assegurando que a tradição ^{continua} ~~ainda vai~~ ser o que era. As iniciativas passarão por permitir infra-estruturas como hospedagem, estacionamento e zonas de refeições, entre outros.

A candidatura da Bugiada e Mouriscada a esta designação da Unesco tem ganho alguns adeptos e inclusive foi bandeira eleitoral na anterior campanha para as eleições autárquicas. Estou plenamente convencida que este projecto que se está a desenvolver será reconhecido, e não há dúvidas que poderemos dizer que somos património imaterial da humidade. Poderá inicialmente ser reconhecida pela máscara por si só, mas vai permitir um conhecimento mais profundo da festa por quem nos procurar e descrições como a que foi feita pelo Prof. José Hermano Saraiva aquando se um programa sobre o Concelho deixarão de ser uma realidade.

Muito obrigada.

Elsa Carneiro

29 Abril 2011



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Doc 3

Moção de Congratulação pela elevação da Vila de Alfena à categoria de Cidade

Tendo presente o apoio unânime ao arranque do processo de elevação da Vila de Alfena à categoria de Cidade, decidido na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, que se realizou no Centro Cultural de Alfena, no dia 27 de Setembro de 2010;

Tendo em consideração o apoio ao processo dado pela Assembleia de Freguesia de Alfena através da Moção de apoio aprovada por maioria, bem como o parecer favorável à elevação a cidade, tomado por unanimidade pela Junta de Freguesia de Alfena;

Tendo presente o Projecto de Lei 427/XI/2, de elevação da Vila de Alfena à categoria de Cidade, apresentado na Assembleia da República pelo Partido Socialista, no dia 29 de Setembro de 2010, e que mereceu parecer favorável da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local;

Tendo em consideração a votação por unanimidade que mereceu esta pretensão dos Alfenenses, na sessão plenária da Assembleia da República do passado dia 6 de Abril de 2011;

Tendo presente que a elevação a Cidade marca um novo capítulo na história desta Freguesia do Concelho de Valongo, que se caracteriza por ser laboriosa e dinâmica, e que sempre se distinguiu ao longo da sua História pelo trabalho e determinação, e que por isso mesmo merecia este reconhecimento e distinção de passar a ser a terceira cidade da nossa terra;

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de Abril de 2011 expressa a sua congratulação pela elevação da Vila de Alfena à Categoria de Cidade e dessa forma homenageia todos os Alfenenses que muito tem contribuído para o seu progresso e desenvolvimento.

Valongo, 29 de Abril de 2011

(Paulo Rocha Gomes)

NO AMBITO DE UMA VISITA QUE HOJE REALIZAMOS ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE E AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DE ASSISTÊNCIA PARA QUE AQUELA INSTITUIÇÃO ESTÁ VOCACIONADA; VISITA EFECTUADA POR UMA DELEGAÇÃO CONCELHIA DE VALONGO DO PCP, QUE TAMBÉM INTEGRAVA DEPUTADOS DO PCP NA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA ELEITOS PELO DISTRITO DO PORTO E DENTRO DOS LIMITES POSSIVEIS QUE UMA VISITA DESTE GÉNERO PERMITE ALCANÇAR.

PCP-PEV



CONSTATAMOS:

QUE O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE, É UMA DAS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VALONGO, QUE DESENVOLVE UMA LUTA TENAZ, NO SENTIDO DE CONTINUAR A DAR RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES A QUE DIÁRIAMENTE ESTÁ SUBMETIDA.

QUE O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE; E ADMITIMOS, QUE COMO AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE CONGÉNERES DO CONCELHO E NÃO SÓ, MAS É DO CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE QUE ESTAMOS A FALAR; NESTE MOMENTO, VÊM-SE A BRAÇOS COM GRAVES PROBLEMAS, PARA DAR RESPOSTA A UM PROBLEMA QUE O ESTADO ATRAVÉS DESTE GOVERNO NÃO GARANTE; QUE É O DE SUPRIR A FALTA DE COBERTURA NAS VALÊNCIAS DA INFANCIA E DA TERCEIRA IDADE, ÀS CLASSES QUE MAIS DELAS NECESSITAM.

PELO PAPEL QUE O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE DESEMPENHA NAQUELA CIDADE, QUE FELIZMENTE NÃO É CASO ÚNICO NO NOSSO CONCELHO.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO, REUNIDA A 29/4/2011, DELIBERA.

APROVAR UM VOTO DE LOUVOR, EM NOME DOS SEUS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS.

ESTE VOTO É EXTENSIVO, A TODOS OS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS, DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO.

VALONGO, 29/4/2011

O ELEITO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Paulo Pereira

Voto de Louvor

Doc. 4A

No âmbito de uma visita que hoje uma delegação concelhia do PCP realizou às instalações do Centro Social de Ermesinde e aos diversos departamentos desta instituição, delegação que integrou também deputados deste Partido na Assembleia da República eleitos pelo círculo do Porto, constatou-se que:

- O Centro Social de Ermesinde é uma das organizações de solidariedade social do concelho de Valongo que desenvolve uma luta tenaz no sentido de continuar a dar resposta às solicitações a que diariamente está submetida;
- O Centro Social de Ermesinde - e admitimos que a situação é idêntica às instituições de solidariedade congêneres do concelho e não só - se depara com importantes dificuldades e desafios.

Pelo papel que o Centro Social de Ermesinde desempenha naquela Cidade, que felizmente não é caso único no nosso concelho, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida a 29 de Abril de 2011, delibera:

- Aprovar um voto de louvor em nome dos dirigentes e funcionários desta instituição.

Este voto estende-se a todos os dirigentes e funcionários das instituições de solidariedade social do nosso concelho.

Valongo, 29 de Abril de 2011

O ELEITO DA CDU



Recomendação

A Assembleia da República aprovou, em 15 de Julho de 2003, a Lei 34/2003, que foi promulgada em 4 de Agosto do mesmo ano.

Esta Lei, no seu artigo 1.º, consagra o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades. No seu n.º 2, a Lei confere ao movimento associativo português o estatuto de parceiro social e atribui ao Governo um prazo de 120 dias após a entrada em vigor da Lei, para a respectiva regulamentação, que inclui a representação e a extensão relativa à aplicação do estatuto de parceiro social. Só que esses 120 dias já se transformaram em oito anos sem regulamentação da Lei em causa.

Considerando que:

- o movimento associativo popular português, através da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, já tomou todas as medidas institucionais possíveis para que os responsáveis políticos – Presidente da República (Junho de 2007), Presidente da Assembleia da República (Abril de 2008), Primeiro-Ministro (Maio de 2010) Ministros e Secretários de Estado, Governos Cívicos e Grupos Parlamentares – tomassem medidas no sentido da regulamentação desta Lei, sem resultados;
- o movimento associativo popular não tem interlocutor ao nível do Governo, apesar das propostas já apresentadas ao Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros em 5 de Março de 2010;
- a Assembleia da República aprovou duas resoluções sobre este assunto, n.º 33/2010 e 34/2010, que não foram acatadas pelo Governo, como era seu dever;
- por incumprimento da Lei por parte dos sucessivos Governos, o movimento associativo popular e a sua Confederação não estão representados nos órgãos de aconselhamento devidos - Conselho Económico e Social, Conselho Nacional da Economia Social, Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e Conselho Nacional do Desporto.

Tendo em conta ainda a importância que a Assembleia Municipal de Valongo atribui ao movimento de voluntariado, manifestada em concreto através da aprovação de uma proposta sobre o assunto na Assembleia Municipal de 22 Março de 2011. E porque voluntários são todos os associativistas, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2011, delibera:

- Recomendar ao Governo da República que, como órgão de soberania, dê o exemplo no cumprimento das leis deste país e que, por consequência, respeite o cumprimento da Lei n.º 34/2003.
- Enviar esta recomendação para os seguintes órgãos de soberania: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Valongo, 29 de Abril de 2011
O Eleito da Coligação Democrática Unitária

Adriano Almeida

Lei n.º 34/2003
de 22 de Agosto
Reconhecimento e valorização do movimento
associativo popular

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Dia Nacional das Colectividades

É fixado o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades.

Artigo 2.º

Parceiro social

1 — Ao movimento associativo português é conferido o estatuto de parceiro social.

2 — O Governo definirá, no prazo de 120 dias após a entrada em vigor da presente lei, a representação e a extensão relativa à aplicação do estatuto de parceiro social.

Artigo 3.º

Cadastro

O Governo promoverá o levantamento, por município, das associações de cultura, recreio, desporto, social e juvenil, aperfeiçoando progressivamente os mecanismos de apoio técnico-financeiro às suas actividades.

Aprovada em 15 de Julho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Promulgada em 4 de Agosto de 2003.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 8 de Agosto de 2003.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Adriano Pinheiro

Resoluções da Assembleia da República n.º 33 e 34/2010

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 33/2010

Recomenda ao Governo a adopção de medidas de incentivo ao Movimento Associativo Popular
A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- a) A criação do Observatório do Associativismo, enquanto interlocutor do Governo para o associativismo popular, entre outras possíveis atribuições;
- b) O enquadramento deste movimento no sector da economia social, de modo que as colectividades que o integram possam beneficiar dos apoios no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES);
- c) Que avance com a agregação da informação relativa ao cadastro das colectividades junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC);
- d) Que promova a clarificação do regime legal que excepciona os bares, cantinas e refeitórios das associações sem fins lucrativos (Regime Geral de Licenciamento).

*Aprovada em 19 de Março de 2010.
O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.*

Resolução da Assembleia da República n.º 34/2010

Recomenda ao Governo a regulamentação da aplicação do estatuto de parceiro social
A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 6 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que proceda à regulamentação urgente da aplicação do estatuto de parceiro social ao movimento associativo popular, tal como prevê a Lei n.º 34/2003, de 22 de Agosto.

*Aprovada em 19 de Março de 2010.
O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama*

Adelino Pereira



RECOMENDAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR

CORAGEM DE MUDAR

(Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2011)

A Câmara de Valongo colocou, em média, nas escolas do 1º Ciclo do Concelho, 1 ou 2 computadores (PC), na sua maioria antigos (desactualizados).

Após reunião efectuada com os representantes da Câmara em 2009, as direcções das escolas foram avisadas de que não havia verba suficiente para colocar mais nada para além do descrito acima, mas que haveria um técnico responsável pelas avarias em todas as escolas.

Tendo em conta esta informação, questionámos sobre a transferência de PC da escola sede (EB 2,3 de S. Lourenço) para as demais básicas do 1º Ciclo, uma vez que tínhamos recebido os novos PC do Plano Tecnológico da Educação (PTE). Informaram-nos que era uma excelente ideia tendo em conta que o Plano Orçamental da Câmara não previa estes gastos com material informático.

Foi então que pedimos autorização à DREN para a transferência de 1 PC para cada sala de aula e 6 PC para cada biblioteca, das 4 escolas (Carvalhal, Costa, Montes da Costa e Saibreiras).

O maior problema das escolas está na manutenção do equipamento e, para a nossa preocupação, os técnicos dizem que obedecem a ordens e que só fazem consertos nos PC da Câmara, sendo que alguns já nem estão ligados de tão antigos ou avariados.

Se houve a colaboração da direcção em suprir a carência de equipamento, gostaríamos que a Câmara também colaborasse e assumisse o seu papel, pelo menos na manutenção dos mesmos e, por isso, recomendamos a revisão deste processo.

Acresce um pedido para que seja resolvida a situação da ligação à Internet na EB 1 de Montes da Costa, pois desde que demoliram a escola velha juntamente com as instalações, ainda não há Internet na nova escola, "inaugurada" em 25 de Setembro de 2009. Cabe realçar que, apesar do aviso da direcção de que a escola seria demolida, quiseram fazer as instalações dois meses antes. Não conseguimos entender o porquê desta situação, que já foi relatada à DREN e à Câmara diversas vezes e ninguém resolveu. Parece um jogo de empurra mas que ninguém assume as suas responsabilidades ou averigua o porquê de gastos desnecessários ou, melhor dizendo, quem ganhou com a instalação numa escola que iria ser demolida? O mais caricato da situação é que a Câmara apresentou o relatório de contas à direcção do ano lectivo 2009/2010 (ver anexo), onde consta que pagam 230,25€ por ano referente ao serviço de internet nesta escola. Portanto, há 2 anos o serviço é pago sem que possamos usufruir do mesmo. De quem é a responsabilidade? Da DREN, da Câmara, do PTE? Não sabemos, só queremos a situação esclarecida e resolvida!

As respostas que temos afirmam que os verdadeiros prejudicados são os nossos alunos e também o trabalho dos nossos professores, pois não podem usufruir de um excelente instrumento de trabalho e pesquisa, tendo como objectivo a melhoria do processo de ensino/aprendizagem, não só das crianças das escolas de Ermesinde mas também para as restantes do concelho.

Que futuro terão os nossos jovens se não investirmos na sua educação e desenvolvimento? Para eles que são "digital natives", as novas tecnologias fazem parte do dia-a-dia e estimulam o interesse pela aprendizagem.

Alertamos também para o facto de que nas escolas dos concelhos vizinhos, nomeadamente, Maia e Matosinhos, praticamente todas as salas têm PC e quadros interactivos disponibilizados pelas referidas Câmaras. Por que existe uma diferença tão marcante entre as nossas escolas e aquelas?

PROPÕE-SE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA QUE RECOMENDE
À CÂMARA MUNICIPAL A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.
A Deputada do Grupo Parlamentar Coragem de Mudar


Vera Lopes

Nota: Foi utilizada a 1.ª pessoa do plural na recomendação porque também faço parte da direcção da referida escola.

Agrupamento Vertical S. Lourenço

Quadro - Resumo das Despesas: ano lectivo 2009/2010

Mapa	Natureza das despesas	Estabelecimentos de Educação/Ensino				Total Agrupamento	Consumo médio/mês
		EB1/II Carvalhal	EB1/II Costa	EB1/II Montes Costa	EB1/II Salgueiros		
	Tipologia	PC	PC	OP	OP		
	População escolar	408	408	141	208	1365	
Despesas	Água	2.522,94	1.521,29	1.969,87	1.610,33	7.624,43	1.907,11
	Gás	2.041,10	1.618,53	1.307,79	110,76	5.078,18	1.269,55
	Electricidade	10.141,67	6.119,26	0,00	6.558,40	22.819,33	5.729,83
	Internet	230,25	230,25	230,25	230,25	920,00	230,00
	Sistema de Intrafire	780,02	780,02	780,02	780,02	3.120,08	780,02
	Acquisiçao de papel p/ as escolas	319,30	319,30	140,49	178,81	957,90	239,48
	Aluguer fotocopiadoras p/ as escolas	632,8629	632,8629	632,8529	632,8629	2.531,45	
	Excedente cópias Escolas	-84,14	-65,57	128,41	106,54	85,24	21,31
	sub-total	16.584,00	11.155,91	5.189,69	10.307,97	43.237,58	
	Subsídio p/ assinatura telef.					1.516,80	
Subsídio p/ material de desgaste e desp.correntes	3.960,00	3.773,00	970,00	1.350,00	10.053,00	2.513,25	
Aquecimento estatico *							
Manutençao equipamento informático das escolas *							
Outros custos							
	TOTAL	20.544,00	14.928,91	6.159,69	11.657,97	54.804,38	

Fonte: facturas - Setembro 09 a Agosto 10

Obs:

* não é possível diferenciar a despesa afectada a cada estabelecimento educação/ensino, em virtude da factura não referenciar o custo por escola

Valor global

Aquecimento estatico: 77.096,69

Manutençao equip. informático: 11.748,00



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Doc. 7

Moção de Congratulação pela inauguração do novo Campus de Justiça de Valongo

Tendo presente todas as dificuldades sentidas ao longo dos últimos anos acerca das condições muito negativas e desajustadas do Tribunal de Valongo, que criaram um verdadeiro tormento ao funcionamento da justiça no nosso concelho, quer para os funcionários quer para os cidadãos e empresas;

Tendo em consideração o compromisso do Governo para construção de nova infra-estrutura judicial em Valongo, assumido em 2009, e inserido no programa de modernização das infra-estruturas judiciais, com vista a favorecer um funcionamento mais célere e digno da justiça;

Tendo presente a nova realidade física, de uma bem localizada infra-estrutura judiciária, no centro da sede do município, envolvendo um investimento de aproximadamente 10 Milhões de Euros, que mobilizou recursos público-privados para que uma obra tão desejada e merecida pudesse ser uma realidade em Valongo;

Tendo em consideração o envolvimento continuado nesta luta nos últimos anos, por parte da autarquia e de muitos autarcas dos diversos partidos políticos;

Tendo presente o anúncio público da inauguração do novo Campus de Justiça para o ~~início do mês~~^{dia 2} de Maio de 2011, cumprindo o compromisso inicialmente assumido pelo Governo e mais tarde reafirmado e confirmado pelo Ministro da Justiça, Alberto Martins;

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de Abril de 2011 expressa a sua congratulação pela inauguração do novo Campus de Justiça de Valongo, que dará uma nova dignidade ao funcionamento da Justiça no Município e dessa forma favorece uma melhor e mais célere aplicação da lei, o que beneficia claramente os cidadãos, as famílias, as instituições e as empresas.

Valongo, 29 de Abril de 2011

Grupo Municipal do Partido Socialista



Bloco de
Esquerda

Doc 8

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010

Perante a análise do documento de prestação de contas de 2010 concluímos que estavam correctas as apreciações e as chamadas de atenção do Bloco de Esquerda acerca do conteúdo do Orçamento para esse mesmo ano.

De facto, já naquela altura, alertamos para a situação do contínuo aumento do montante global do orçamento decorrente, no essencial, do acréscimo no endividamento que, ano após ano, se tem registado. Lembramos que o Orçamento em causa previa uma receita muito próxima dos 90 milhões de euros, ou seja, um valor quase impossível de alcançar face aqueles que eram já os dados da execução orçamental dos anos anteriores.

Mas mais uma vez, a Câmara recorreu ao habitual empolamento absurdo das receitas, sobretudo, das receitas de capital para dar cobertura ao descontrolado crescimento das despesas, prevendo arrecadação de receitas cuja execução é claramente irrealista.

E mais uma vez, o documento de prestação de contas agora em discussão vem dar razão às nossas críticas ao demonstrar que a execução orçamental ao nível da receita não chegou sequer aos 50% do valor previsto.

Aliás, se tivermos em conta os vários aspectos constantes da prestação de contas de 2010, nomeadamente, os resultados líquidos negativos, o aumento da dívida de curto prazo, a diminuição das receitas correntes e o aumento do passivo total, chegamos à conclusão que o município atravessa uma fase de completa estagnação e de falta de capacidade de realização.



**Bloco de
Esquerda**

Efectivamente, esta Câmara não conseguiu evitar o descalabro financeiro a que levou o município e que implicou o recurso a um plano de saneamento e a um empréstimo de 25 milhões de euros que irá hipotecar, durante doze anos, a população e o desenvolvimento do nosso concelho.

Assim, em coerência com aquilo que têm sido as nossas posições, e sem prejuízo dos critérios legais que tenham orientado a elaboração deste documento, que acreditamos terem sido respeitados, não podemos deixar de manifestar a nossa discordância política votando contra.

Sexta-feira, 29 de Abril de 2010

P'lo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

(Fernando Monteiro)



Grupo Municipal do PSD

Doc. 9

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo

29/04/2011

Ponto 3.1 – Documento de Prestação de Contas do ano 2010

O documento agora em análise é de natureza meramente técnica, pois contém as contas do exercício da Câmara Municipal do ano de 2010, e foi feito em cumprimento e no respeito dos normativos em vigor.

De qualquer modo, os números permitem-nos interpretar a realidade que lhe é subjacente, e é o que vamos fazer. Assim, dos documentos de prestações de contas de 2010, concluímos:

- o nível de despesa da autarquia manteve-se relativamente ao ano anterior o que, se atendermos aos níveis de inflação, aumento de IVA, ~~Assimilado~~, entre outros, revela um grande esforço de contenção das mesmas;
- no que toca às receitas, houve uma diminuição significativa, de mais de 3% em termos globais, fruto, por um lado, do abrandamento da economia

m. bil

e, por outro lado, de uma forte diminuição nas receitas de taxas e licenças, e ainda das reduções orçamentais resultantes dos PEC's ;

- em termos orçamentais, a receita foi de 41.384.828,15€ – 30.327.852€ receitas correntes e 11.030.321€ receitas de capital. A despesa foi de 66.386.591,53[€], mas nela incluída a dívida transitada do ano anterior, no valor de 6.311.054[€] de despesa corrente e 16.241.595[€] de despesa de capital. Se, além desse valor, ainda retirarmos o serviço da dívida no valor de 2.468.038€, ficamos com uma despesa do ano de 2010 de 41.365.911€, o que demonstra um perfeito equilíbrio no funcionamento do ano de 2010;

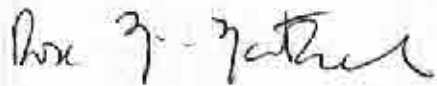
- o desequilíbrio existente tem pois a ver com a dívida de curto prazo transitada, mas que já foi assumida com o plano de saneamento financeiro.

Realçamos, ainda, que a despesa corrente do ano de 2010 se situa nos 28.300.310€, o que, quando comparada com a receita corrente de 30.327.852[€], revela uma relevante contenção nas despesas. Salientamos, com satisfação, esta evolução e pugnamos para que esta linha de orientação seja para continuar e até, se possível, para aprofundar ainda mais. A sustentabilidade tem que ser a palavra de ordem das organizações públicas e esse é, como resulta das contas, o caminho que está a ser trilhado, e bem, por este executivo.



Pelo exposto, o Grupo Municipal do PSD vai votar favoravelmente a proposta de deliberação em epígrafe

Pelo Grupo Municipal do PSD



Rosa Maria Sousa Martins Rocha

Valongo, 29 de Abril de 2011



Documento de Prestação de Contas do ano de 2010 da Câmara Municipal de Valongo

Declaração de voto

O Relatório de Contas de 2010 da Câmara Municipal de Valongo (CMV) vem comprovar, uma vez mais, a validade dos argumentos sucessivamente apresentados pela CDU quanto ao irrealismo da orçamentação de receitas para o ano em causa (já patente, de resto, em versões anteriores do Orçamento da CMV) e quanto à incapacidade da Câmara para captar verbas passíveis de não só suportar as suas despesas correntes, mas também de reversão em investimento capaz de promover o desenvolvimento do concelho. Menos de 50% das receitas orçamentadas, com despesas bastante mais altas, é a prova acabada disto mesmo.

Verifica-se, de resto, que a situação económico-financeira da Câmara continua a agravar-se a olhos vistos, com resultado líquido negativo de mais de 8 milhões de euros em 2010, aumento da dívida de curto prazo e aumento assinalável do passivo total da autarquia, que supera já os 70 milhões de euros.

Recentemente, foi aprovado pelo PSD e pelo PS um novo empréstimo e um plano de saneamento financeiro, espécie de "PEC à moda de Valongo". Estamos em crer, no entanto, que aqueles que conduziram a autarquia a esta situação não conseguirão, com as "receitas" do costume, dar a volta ao problema, pelo contrário. A quebra de receitas que se verifica – e que é claramente o maior problema da Câmara –, podendo também ser assacada à Administração Central, que tem limitado os recursos à disposição do Poder Local, só poderia ser invertida se se apoiasse o desenvolvimento económico concelhio e se houvesse criteriosa aposta em investimentos com capacidade reprodutiva, de forma a gerar maior volume de contribuições para os cofres camarários, por intermédio de taxas e outras receitas. E, claro, se não se tivessem alienado, através da entrega ao desbarato a privados, os serviços geradores de receita (que, ainda para mais, não são melhores agora do que eram quando a Câmara os detinha).

Mas disto a Câmara não quer saber, apesar dos sucessivos lembretes da CDU.

Este documento é mais uma prova da incapacidade e esgotamento desta liderança camarária, que lá se aguentará até às próximas eleições, com a simpática, mas não surpreendente, ajuda do PS. Da parte da CDU, porém, fica claro que este relatório de contas não pode passar sem uma

forte censura. Ele é o corolário de uma gestão com a qual não concordamos, posição que há muito é conhecida e aqui tem sido sucessivamente exposta.

Como a principal prejudicada desta situação é a população do concelho de Valongo, a CDU não pode tapar os olhos nem assobiar para o lado como outros fazem, daí o nosso voto contra o relatório de prestação de contas de 2010.

Valongo, 30 de Abril de 2011

O Eleito da Coligação Democrática Unitária

Adriano Pinheiro



Grupo Municipal do PSD

Doc. 11

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo

29/04/2011

Ponto 3.3 – 1ª revisão do Orçamento e 1ª revisão das Grandes Opções do Plano do ano de 2011

Esta revisão do Orçamento resulta, no capítulo das receitas, da integração do saldo da gerência anterior, bem como de um pequeno montante resultante de reposições não abatidas nos pagamentos. Os dois totalizam 224.065,31 €. De qualquer modo, a integração destes valores não se traduziu num aumento das receitas, pois foram compensados com uma diminuição, de igual montante, da receita prevista no código 08 – outras receitas correntes.

Desta forma, o valor global do orçamento mantém-se exactamente igual.

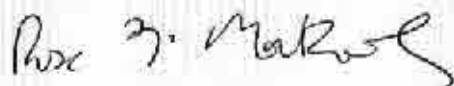
São, também, abertas diversas rubricas novas, mas as suas dotações resultam de redução das dotações de outras rubricas já existentes, isto é, em nada se altera os valores inicialmente aprovados.

M. Abel

Constata-se, pois, que se trata de uma revisão obrigatória e que em nada altera a filosofia do orçamento inicial

Pelo exposto, o Grupo Municipal do PSD vai votar favoravelmente a proposta de deliberação em epígrafe

Pelo Grupo Municipal do PSD



Rosa Maria Sousa Martins Rocha

Valongo, 29 de Abril de 2011



Doc. 12

É hoje presente e submetida à Assembleia Municipal, a 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano 2011, instruída que foi pela Informação nº8/DF/2011, de 11 de Abril.

Merecendo a presente Informação a concordância do Senhor Vereador do Pelouro e do próprio Senhor Presidente do Executivo, esta Proposta, agora apresentada e tal como se configura, merece do Grupo Municipal Coragem de Mudar, algumas breves e necessárias análises. Aliás, elas mesmas consubstanciadas nas recomendações e aceitações quer nas medidas de consolidação orçamental, quer nas pretensas práticas de procedimentos de boa gestão pública, mormente para o desejado equilíbrio estrutural da despesa corrente.

Contempla o presente documento a necessidade de proceder à inserção de rubricas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento, para já, através da aquisição de viaturas no valor de 27 060,00€ e ainda no recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho no valor de 39 295,00€.

Tendo esta Proposta como base de apresentação uma Informação que foi a Despacho, é caso para dizer que foi despachada uma Informação sem qualquer informação.

A mesma não se auto-sustenta. Nada refere sobre a forma de aquisição das viaturas, quantas viaturas, que tipo de viaturas, para que uso são as viaturas, a que criaturas se destinam as viaturas...

Será que se entendeu avançar com a compra de viaturas apenas porque estamos a falar de uma Revisão? Não terá o termo Revisão induzido em erro na pretensa aquisição de viaturas porque o Município deverá ter em stock algumas viaturas apreendidas e que não foram à revisão?...



Coragem de Mudar

Deixando as máquinas de lado, a mesma falta de fundamentação enferma a rubrica que comportará 39 295,00€ para recrutamento de pessoal. Que pessoal se pretende contratar? São trabalhadores que já desempenham funções no Município? Qual ou quais as suas especificidades? Que novos postos de trabalho precisam de pessoal? Qual o regime contratual?

Porque razão não se recorre à afectação de pessoal considerado em excesso? Afinal não tem a Câmara já excesso de pessoal?

É claro que a Proposta não é clara. Falta-lhe abundante explicação e muita esmiucês.

Nunca será por demais lembrar que no Plano de Saneamento Financeiro, estudo recentemente encomendado e efectuado pela empresa IMPA, e tendo em atenção que o mesmo fora elaborado com base em dados supostamente fidedignos, na actual situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, para o período em análise, as despesas com o pessoal suportavam 49% da despesa corrente. Nas Medidas com impacto na diminuição da despesa corrente, a página 51 elege as Despesas com o Pessoal como grande prioridade deste desígnio e refere "as despesas com o pessoal representam quase metade do total das despesas correntes de cada ano". Para memória futura, o mesmo documento recomenda contenção através "do princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do Município" e "reaffectação dos recursos humanos com vista à sua optimização".

Mais adiante, apontando caminhos concretos no sentido de minimizar tal rácio existente, e tendo em atenção o período 2010-2022, entre as medidas sugeridas, "a regra de cancelamento de novas contratações" e a necessidade que "os contratos a termo, no final do contrato, não deverão ser renovados, desde que respeitem a funções que possam ser desempenhadas por pessoal do quadro" constituem premissas de inegável reconhecimento.



No mesmo sentido, na reunião do executivo de 16 de Dezembro de 2010 e na Sessão da Assembleia Municipal efectuada em 28 de Dezembro do mesmo ano, no âmbito da discussão e votação do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, ficou claro que durante o presente ano se procederia à reestruturação da Macroestrutura do Organograma dos Serviços Municipais.

Por outro lado, entende o Grupo Municipal Coragem de Mudar que rever um Orçamento, pressupõe não remendar a parte porque roto está o todo. Quer no Orçamento de 2010 como no de 2011, apresentaram os eleitos da Coragem de Mudar, contributos cujos modelos e paradigmas de novas e diferentes políticas possibilitariam um melhor futuro ao Concelho.

Mas tal assim não foi entendido.

É na assumpção do compromisso efectuado e na coerência com a forma e o conteúdo que nos identifica, que o Grupo Municipal Coragem de Mudar irá votar **CONTRA** na votação deste ponto agora em discussão,

Valongo, Assembleia Municipal – 29 de Abril de 2011

P' lo Grupo Municipal Coragem de Mudar

José Manuel Pereira